

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A3423824**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 015/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI;**

CONSIDERANDO que a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, foi declarada vencedora para os grupos 01 e 02, com o valor total de R\$ 152.641,30 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), **DANIEL BONES ARRAIS - ME (LOJA DANIEL MÓVEIS E ELETROS)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.418.175/0001-28, foi declarada vencedora para os grupos 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 526.580,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) e **FERNANDO IAGO RODRIGUES DE BARROS – ME (IDEAL SUPORTE - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.657/0001-37, foi declarada vencedora para o grupo 10, com o valor total de R\$ 27.108,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Oito Reais).

CONSIDERANDO que a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, após ser declarada vencedora para os grupos 01 e 02, com o valor total de R\$ 152.641,30 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), foi devidamente notificada nos moldes como estabelecido no edital para assinar a Ata De Registro De Preços;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em questão foi pactuada, no entanto a mesma não a assinou no prazo determinado, mesmo devidamente notificada;

CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 01 e 02;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços, que serão utilizados nos mais diversos órgãos do município;

CONSIDERANDO que, devidamente notificado para apresentar manifestação nos termos e prazos definidos no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 a sua manifestação não foi acolhida por total falta de fundamentação legal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cancelar os lotes 01 e 02 firmado com a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPPJ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A3423824**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.**

ARTIGO 2º: Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, 165, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 o art. 165, “I”, “e” da Lei 14.133/2021.

ARTIGO 3º: Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 15 de Abril de 2025.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
CARVALHO:28678524391
78524391 Dados: 2025.04.15
12:30:10 -03'00'

JOSÉ EDON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL